

## RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 8/2017

### **ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENFERMAGEM, CURRÍCULOS 0003-B E 0004-B, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, XII do Regimento da Universidade São Francisco e o disposto na Resolução CONSEPE 11/2011, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de fevereiro de 2017, constante do Parecer CONSEACC/BP 8/2017, Processo CONSEACC/BP 8/2017, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Enfermagem, currículos 0003-B e 0004-B, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** A presente alteração se dá pela inclusão da disciplina GR01922 – Fundamentos de Enfermagem como equivalente à disciplina GR02577– Fundamentos de Enfermagem, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISCIPLINA CURRÍCULOS 0003-B E 0004-B	EQUIVALÊNCIAS
GR02577 – FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	GR00117 – CUIDADOS FUNDAMENTAIS DE ENFERMAGEM OU GR01922 – FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções CONSEACC/BP 9/2012, 13/2014 e 2/2016.

Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 2017.

*Profa. Márcia Aparecida Antônio*  
**Presidente**